

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS CAMPUS ITACOATIARA DIRETORIA GERAL GABINETE DA DIREÇÃO GERAL



## PORTARIA Nº 84 – DG/IFAM CITA, DE 06 DE ABRIL DE 2016

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-*CAMPUS* ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 8-GR/IFAM/2014, de 2 de janeiro de 2014, publicada no DOU nº 2, seção 2, página 10, de 3 de janeiro de 2014.

## **CONSIDERANDO:**

- O Parágrafo 3°, o inciso IV do artigo 155, da Resolução n°2 do Regimento Geral IFAM Conselho Superior, de 28 de Março de 2011;
- O afastamento da servidora **Sarah Ragonha de Oliveira**, Chefe da Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação CPPI, para tratamento da própria saúde.

## **RESOLVE:**

- I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor, **SILVIO GONZAGA FILHO**, TAE Engenheiro Agrônomo, SIAPE2103780, para responder pelo expediente da Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação CPPI no *Campus* Itacoatiara, no período de 28/03/2016 a 08/04/2016.
- II. Esta Portaria retroage ao dia 28/03/2016.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Allen Bitencourt de Lima Diretor Geral-IFAM CITA Port. GR nº08-2/1/14